



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 51 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designar os integrantes da Comissão de Ouvidoria Geral no âmbito do Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, cumprindo o que restou deliberado em sua 327ª Reunião Plenária, ocorrida em 04.08.2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Dra. Leslie Nathan Persch, CREFITO-8 87321-F, e a colaboradora Dra. Bianca Santos Milani, CREFITO-8 258851-F para compor a Comissão de Ouvidoria Geral no âmbito do CREFITO-8 e desempenhar as seguintes funções: receber, analisar, encaminhar, acompanhar os elogios, reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos; formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas; acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão; promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral; contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e condutas de trabalho do CREFITO-8; apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Dra. Patrícia Rossafa Branco.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
PRESIDENTE CREFITO-8